SESCSP

FICHA DE MATRÍCULA

( ) Nova ( ) Renovação ( ) Nº do cartão vencido: _____

Todos os campos deverão ser preenchidos com letra legível, se possível de forma.
Não será possível emitir o cartão, caso a ficha seja encaminhada com campos incompletos.

TRABALHADOR NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS

1. NOME:		
2. DATA DE NASCIMENTO:	3. DOC. DE IDENT. (RG):	EMISSOR:
4. SALÁRIO:	5. CARTEIRA PROFISSIONAL:	SÉRIE:
6. PAI:	7. MÃE	
8. ENDEREÇO: nº Compl.		CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	
9. TELEFONES: Residencial:	Comercial:	
10. SEXO ( ) Masc. ( ) Fem.	11. ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo	
12. GRAU DE INSTRUÇÃO: ( ) Analf. ( ) Sem. Escol. ( ) Ens. Fund. C ( ) Ens. Fund. I ( ) Ens. Méd. C. ( ) Ens. Méd. I. ( ) Superior C. ( ) Superior I.		
13. EMAIL:		
DESEJA RECEBER A PROGRAMAÇÃO/MALA DIRETA POR E-MAIL? ( ) SIM ( ) NÃO		
INDIQUE A(S) UNIDADE(S) E AS ÁREAS DE SEU INTERESSE: Nome da Unidade/cidade:		
( ) ESPORTES ( ) ATIVIDADES FÍSICAS E SAÚDE ( ) ARTE E CULTURA ( ) TURISMO SOCIAL ( ) 3ª IDADE ( ) INFANTIL ( ) TODAS		

DEPENDENTES

(Pais do titular, cônjuge, filhos, enteados e tutelados até 21 anos)

14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20. SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		
14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20 . SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		
14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20. SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		
14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20. SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		
14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20. SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		
14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20. SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		
14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20. SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		
14. NOME:		15. DATA DE NASCIMENTO:	
16. PAI:	17. MÃE:		
18. DOC. DE IDENTIDADE:	19. PARENTESCO:	20. SEXO: ( ) M ( ) F	21. EST. CIVIL:
22. GRAU DE INSTRUÇÃO:	23. E-MAIL:		

DADOS DA EMPRESA

24. RAZÃO SOCIAL:		25. CNPJ/CEI:	
26. NOME FANTASIA:		27. CÓDIGO CNAE:	
28. ENDEREÇO: nº Compl.			CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	29. TELEFONE:	
30. Nº DE EMPREGADOS	31. E-MAIL:		

CAMPOS RESERVADOS À EMPRESA

32. REPRESENTANTE DA EMPRESA:	
CARGO:	DOC. DE IDENT. (RG):

Local e data

Assinatura do Representante

Carimbo da empresa com CNPJ

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Esclarecimentos sobre os campos que costumam gerar dúvidas.

1. Nome completo (evitando abreviaturas) do empregado registrado em carteira profissional. Não se incluem proprietários, sócios, profissionais autônomos, terceirizados e estagiários.

4. Informar o salário atualizado.

6 e 7. Informar os nomes dos pais do empregado.

8. Todos os campos referentes ao endereço deverão ser preenchidos.

11. Se não for casado em rito civil ou religioso, e não tiver filho havido em comum, anexar declaração em que conste o nome do casal e o de duas testemunhas. Todos deverão assinar a declaração, com firma reconhecida.

14. Nome completo do dependente, evitando abreviações.

16 e 17. Nomes dos pais do dependente. Para os enteados deverão ser informados os nomes dos pais biológicos.

19. Somente serão emitidos cartões para os pais do titular (empregado), cônjuge, filhos, enteados e tutelados até 21 anos. Para inclusão de tutelados deverá ser enviada cópia de documento que comprove essa condição.

24 a 31. Preencher com o máximo de informações disponíveis.

32. Deverá constar em cada ficha o nome completo, cargo, documento de identidade e assinatura do representante, além do carimbo da empresa com CNPJ. Entende-se que o representante será responsável pela veracidade das informações prestadas pelos empregados, verificando se correspondem aos dados que constam em seus registros.